



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

Ofício nº 0168116 TCEPE/DEX  
(Processo SEI nº 001.014643/2023-25)

Recife, 16 de agosto de 2023.

Exmo(a) Sr(a)

Presidente

**Assunto:** Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023 - Resultado Preliminar de Avaliação da UJ

Senhor(a) Presidente,

Conforme Ofício nº 0126832 TCEPE/DEX enviado a esta Câmara Municipal, está em curso o Levantamento Nacional da Transparência Pública, edição 2023, ação promovida pelo Programa Nacional de Transparência Pública que teve início, no âmbito das Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE, em 03/07/2023.

Informamos que foi concluída a Avaliação (Análise Preliminar) desta UJ, cujo RESUMO segue em anexo. De forma a oportunizar às unidades fiscalizadas a melhoria ou mesmo o questionamento quanto a avaliação de algum dos critérios estabelecidos, será concedido o prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste ofício, para que apresentem seus questionamentos, indicando, necessariamente:

- **O número do critério** de avaliação que está sendo questionado;
- **O link para a página do site oficial ou do portal de transparência** onde está evidenciado o dado ou a informação - explicando, ainda, o caminho a ser seguido para chegar ao dado/informação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [atendimentodmacro@tce.pe.gov.br](mailto:atendimentodmacro@tce.pe.gov.br).

Atenciosamente,

**Adriana Figueiredo Arantes**

Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 18/08/2023, às 07:32 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SELTCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0168116** e o código CRC **85BDF0BF**.

---

001.014643/2023-25

0168116v2